



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2022.

Aos quatro dias do mês de abril de 2022, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Mouro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Presidente da Comissão, do Vereador Miguel, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2022**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2022**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2022**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2022**, que "Dispõe alteração do artigo 1º, inciso III da Lei Municipal nº 4.017/2021 de 09 de dezembro de 2021.", **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2022**, que "Dispõe sobre a reclassificação e/ou redenominação de cargos públicos efetivos na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e o remanejamento de cargo público comissionado para efetivo, criados pela Lei Complementar 84/2009.", **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022**, que "Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2019 – TC – 004457.989.19)", **Moção de Apoio nº 01/2022**, Moção de Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo – PDL nº 22/2020, pela sustação dos efeitos do Decreto 65.021/2020, que instituiu a cobrança previdenciária aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio da Previdência Estadual, sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 04 de abril de 2022.

Sidmar de Oliveira Neves	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Miguel Marques	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	